



RESOLUÇÃO Nº. 8, de 7 de maio de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão responsável pelo estudo e organização dos trâmites necessários à contratação de empresa para o desenvolvimento de diagnóstico da pessoa idosa residente em Caçador.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPI, realizada no dia 7 de maio de 2024, conforme Ata nº. 184,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão responsável pelo estudo e organização dos trâmites necessários à contratação de empresa para o desenvolvimento de diagnóstico da pessoa idosa residente em Caçador, composta por:

I – Representantes não governamentais: Elaine Raquel Pasini Bulat e Mirela Carla Urio;

II - Representantes governamentais: Julio Cesar Ferreira e Ivonete Ribeiro da Silva Furtado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 7 de maio de 2024.

Julio Cesar Ferreira – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMPI.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22D5-86C3-9341-5E86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CESAR FERREIRA (CPF 037.XXX.XXX-50) em 14/05/2024 13:24:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/22D5-86C3-9341-5E86>